



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3405
De 20 de Fevereiro de 2.020.

“Dispõe sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.

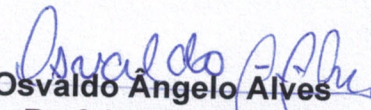
Osvaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

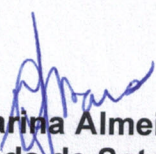
Artigo 1º - Atribuir R\$ 100,00 (Cem reais), já ao existente no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e totalizando o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais à título de Abono Especial, ao servidor Sr. **ANDERSON ROGERIO GARCIA, Motorista Ref. C1**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Fevereiro de 2020.


Osvaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal